PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00319/54

Autor: SEM AUTOR
Data: 10/09/1954
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a Logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado Torres Galvao, a rua projetada no loteamento de terrenos de dona Corina Fernandes de Queiroz, entre as ruas Presidente José Bento e Presidente Sarmento, no bairro de Alecrim.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 10 de setembro de 1954.

DR. WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO PREFEITO.

DR. HEITOR LOPES VARELA
Respondendo Secretário de negócios Internos e Juridicos.

DR. Antônio RAMOS TEJO.
Respondendo pelo Secretário de Viação e Obras.

Públicado no DOE